

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS TECNOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

CENTRO PARA REFUGIADOS E IMIGRANTES: O AMBIENTE ARQUITETÔNICO
COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO E DIÁLOGO

PAULO TOSHIO MIYAKE FILHO

MARINGÁ

2017

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR

PAULO TOSHIO MIYAKE FILHO

**CENTRO PARA REFUGIADOS E IMIGRANTES: O AMBIENTE ARQUITETÔNICO
COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO E DIÁLOGO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário de Maringá- UNICESUMAR, como requisito para a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Berna Bruit Valderrama

MARINGÁ

2017

CENTRO PARA REFUGIADOS E IMIGRANTES: O AMBIENTE ARQUITETÔNICO COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO E DIÁLOGO

Paulo Toshio Miyake Filho

RESUMO

O objetivo deste trabalho é amplificar o conhecimento e debate acerca da crise de refugiados, e da importância da integração dos imigrantes no contexto social das cidades. Através de bibliografia especializada e de entrevistas com instituições locais identificou-se os parâmetros que os desafiam na atuação na sociedade, que são a moradia, o trabalho e a comunicação. Diante da problemática e com base na pirâmide de necessidades desenvolvida por Abraham Maslow. O trabalho propõe um lugar que possibilite assistência nas áreas de maior dificuldade, além de um espaço que promova a conscientização e a proteção da identidade sociocultural dos estrangeiros.

Palavras-chave: imigração, refugiados, acolhimento, centro, social.

ABSTRACT

The main goal of this paper is to amplify the knowledge and debate about the refugee crisis, and the importance of immigrant integration in the social context of the cities. Throughout specialized bibliography and interviews with local institutions, it was known that the parameters that challenges them the most are housing, work and communications. Faced with the problematic and based on the pyramid of basic needs developed by Abraham Maslow. The paper proposes a place that allows assistance in the areas of greater difficulty, as well as a space that promotes awareness and protection of social and cultural identity of the foreigners.

Key-words: immigration, refugee, reception, center, social.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os diversos episódios dramáticos vivenciados pela humanidade ao longo do século XXI, um dos mais marcantes e significativos tem sido a crise mundial de refugiados, considerada pela União das Nações Unidas (ONU) em 2016 como a situação de maior êxodo populacional desde a Segunda Guerra Mundial.

Por mais que alguns países tentem resolver gradualmente esse problema, através do oferecimento de abrigos e auxílios sociais, lidar com o grande fluxo de pessoas tem sido um desafio polêmico no cenário global.

Isso porque a gravidade da situação vai além da simples necessidade de abrigo. Ao chegar a um novo país, o imigrante ou refugiado traz consigo uma bagagem histórica, cultural, moral e comportamental estranha à sociedade que o recebe, muitas vezes sem preparo para acolhê-lo de forma adequada.

Atualmente, com um número cada vez maior de pessoas em êxodo, esse choque cultural vem criando faíscas que podem, em um futuro próximo, causar um sério impacto nas cidades no futuro, reforçando a ideia de que o simples acolhimento físico não é suficiente.

Um exemplo disso é o deslocamento populacional causado pela guerra civil síria, que teve sua origem em 2011, em razão do descontentamento da população com o governo de Bashar al-Assad, e se propaga até hoje, devido à interferência de grandes potências como Estados Unidos e Rússia, devastando o país há mais de seis anos.

A destruição causada pela guerra e a falta de perspectiva de um desfecho pacífico obriga a população a fugir do país nas mais precárias condições, em busca de segurança, alimento e trabalho. Embora a intenção da maioria desses imigrantes seja retornar à sua terra natal futuramente, o fim da guerra parece distante, e a reconstrução do país (tanto estrutural quanto social) levará anos para se concretizar.

Nasce daí o maior desafio dos países que escolhem oferecer refúgio aos imigrantes: o de buscar a integração social como ponto chave para oferecer condições de uma vida digna durante o período refúgio, causando o menor impacto negativo possível, tanto para o refugiado quanto para a sociedade que o recebe.

Trazendo esse contexto à realidade de Maringá, que será melhor explorada adiante, estima-se que residam na cidade aproximadamente 4.200 pessoas na situação de imigração ou refúgio. Muitas delas vêm de zonas de guerra, de conflitos

políticos e religiosos, em meio à fome, ao perigo e sem os direitos humanos mais básicos.

Essa dificuldade extrema os obriga a deixar suas moradias, sua cultura e tudo que conhecem, com a esperança de uma vida melhor. Em meio a esse caos, chegam a países como o Brasil sem ao menos conhecer o idioma local, carentes de acomodação apropriada, documentação, condições básicas de saúde, educação, acesso ao mercado de trabalho, dentre diversas outras dificuldades.

Como se não bastasse, o imigrante ou refugiado comumente se depara com grande despreparo por parte do Poder Público, que raramente dispõe de políticas especializadas no acolhimento adequado, como acontece em Maringá, sendo obrigado a procurar instituições religiosas ou organizações não governamentais, que, com condições financeiras limitadas, se esforçam para conter o problema e acolher o maior número de pessoas.

Partindo de análises bibliográficas e de pesquisas de campo, o objetivo deste trabalho de conclusão de curso será a concepção de um anteprojeto que busque relacionar esse problema social e a arquitetura, a fim de eliminar as barreiras que imigrantes e refugiados costumam encontrar ao chegar na cidade de Maringá.

Através de uma edificação unificada que reúna diversos núcleos de auxílio jurídico, educacional, profissional, psicológico e médico, a proposta do trabalho é facilitar a integração dessas pessoas à sociedade maringaense, sendo um espaço que os regularize e legitime.

Além disso, o centro também promoveria a conscientização da população local, valorizando as individualidades culturais, tratando o refúgio e o acolhimento de forma democrática e globalizada, com a esperança de transformar a crise humanitária em uma chance de crescimento para todos envolvidos.

Dessa forma, considerando que a cidade de Maringá tem se tornado um destino dos imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil, o presente artigo buscará indagar de que forma os instrumentos arquitetônicos aplicados a um centro de integração social pode ser um fator transformador na vida das pessoas em situação de imigração ou refúgio.

2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DO REFUGIADO NO CONTEXTO MUNDIAL E BRASILEIRO

Apesar da crise de refugiados ter grande visibilidade nas mídias nos últimos anos, ela não é um evento recente, podendo considerar as imigrações como algo comum na história da humanidade.

Desde os antigos impérios do Oriente Médio como o egípcio e o babilônio, se tem relatos de deslocamentos motivados por perseguições. Nos séculos XV e XVI, esse fluxo populacional ganhou novas proporções (e motivações) com as expedições marítimas promovidas por Portugal e Espanha, que deram início ao período chamado de Era do Descobrimento, resultando na colonização de nosso país, e de muitos outros ao redor do planeta.

Mesmo que, historicamente, o ato de se deslocar aconteça há mais de três milênios, apenas no século XX um órgão específico para tratar da questão de refugiados foi criado: o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). A necessidade de um órgão distintivo foi resultante das violações dos direitos humanos ocorridas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

A guerra é considerada um marco referencial na história do mundo moderno quando se trata de deslocamentos forçados, pois estima-se que mais de 40 milhões de pessoas provenientes da Europa se espalharam por várias partes do mundo, especialmente em razão da expansão nazista.

Com o cenário internacional abalado pelas imigrações, o ACNUR foi criado por resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas em 14 de dezembro de 1950¹, com a função de conduzir e coordenar ações internacionais para proteção dos refugiados, garantindo o direito e o bem-estar dessa população, e a busca por soluções para seus problemas.

Mesmo com a criação da ACNUR, existia uma necessidade de um instrumento normativo que definisse a situação de refúgio, o alcance de proteção internacional, e a busca de soluções para esses casos. Até que, em 1951, foi convocada em Genebra uma Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para redigir uma

¹ ONU Brasil. ACNUR. Disponível em: (<https://nacoesunidas.org/agencia/acnur/>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

Convenção regulatória do *status* legal dos refugiados, conhecida como Convenção do Estatuto dos Refugiados².

A convenção estabeleceu padrões básicos de tratamentos relativos a refugiados, assegurando que qualquer pessoa em necessidade possa exercer o direito de procurar abrigo em outro país. Ela também prevê que sua aplicação se dará sem qualquer discriminação de raça, religião, gênero ou país de origem, tendo abrangência universal. Também concretizou cláusulas essenciais, sendo uma delas em relação à definição do termo “refugiado”, disposta em seu artigo 1º:

Art. 1º - Definição do termo “refugiado”

A. Para os fins da presente Convenção, o termo “refugiado” se aplicará a qualquer pessoa: [...]

2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

Outra cláusula prevista pela Convenção era a chamada “*non-refoulement*” (não-devolução), segundo a qual nenhum país pode expulsar ou mandar um refugiado de volta para o país onde ele sofria perseguição, independentemente da circunstância. Ainda estabelecia medidas para disponibilizar documentos específicos de viagem nessas situações, na forma de passaporte.

Embora o objetivo da Convenção fosse proteger o maior número de pessoas possível, sua aplicação encontrava alguns obstáculos, devido ao momento específico da sua edição.

Ela se encontrava muito limitada no quesito geográfico e temporal, primeiro porque era destinada somente aos refugiados que sofreram com os acontecimentos da Segunda Guerra na Europa; segundo, porque tinha nas suas especificações de ser destinada aos eventos antes do dia 1 de janeiro de 1951.

Na turbulenta década de 1960, acontecimentos como a descolonização afro-asiática tiveram como consequência um novo fluxo de pessoas em refúgio. Devido a essas situações e às limitações da Convenção de 1951, vários países tiveram dificuldades de aplica-la, até que, em 1967, o Protocolo sobre o Estatuto do Refugiado

² Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43. Série Tratados da ONU, Nº 2545, Vol. 189, p. 137.

omitiu a parte “como resultado de acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951” (ACNUR, 1996b, p. 85; idem, 2000, p. 56-59) do seu texto original, de forma a corrigir o problema temporal e facilitar seu uso futuramente. Com isso, o termo “refugiado” passou a ser conceituado da seguinte forma:

§2. Para os fins do presente Protocolo, o termo "refugiado", salvo no que diz respeito à aplicação do §3 do presente artigo, significa qualquer pessoa que se enquadre na definição dada no artigo primeiro da Convenção, como se as palavras "em decorrência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e..." e as palavras "... como consequência de tais acontecimentos" não figurassem do §2 da seção A do artigo primeiro. (PROTOCOLO DE 1967, RELATIVO AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS)

Outro marco histórico importante a se considerar quando lidamos com a definição de refugiados, foram os regimes de exceção vivenciados na América Latina nas décadas de 70 e 80, que, devido às ditaduras e à crise política, forçaram milhares de pessoas a fugirem para o exterior.

Nesse contexto, com o objetivo de ampliar os dispositivos da Convenção de 1951, foi elaborada em 1984 a Declaração de Cartagena, recomendando que, além das hipóteses já reconhecidas da condição de refugiados - como razão da raça, naturalidade, grupo social, sexo ou opinião política que tenham temor fundado de perseguição -, os países também incorporassem ao conceito de refugiado a pessoas que tivesse fugido de seu país porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência, agressão estrangeira ou conflitos internos, violação em massa dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública. Assim, essa declaração conseguiu atualizar e deixar mais abrangente o conceito de refugiado anteriormente formulado.

O Brasil aderiu à Convenção em 1960, e o Protocolo de 67 no ano de 1972, comprometendo-se em acolher e proteger o refugiado que estivesse em território nacional. Porém nesse período, a ditadura no país dificultou o desenvolvimento da sua política de proteção internacional, justamente pelo movimento contrário: a saída de milhares de brasileiros.

Em contrapartida, no início dos anos 80, uma grande quantidade de pessoas veio ao Brasil, fugindo dos regimes ditatoriais que dominavam a América Latina; Porém, devido à adesão da Convenção de 1951, a restrição geográfica da mesma afetou esse processo de acolhimento. Os não-europeus que chegavam no país recebiam um visto de turista, garantindo uma estadia de apenas noventa dias, ao fim

da qual os imigrantes eram novamente reassentados em um terceiro país que os abrigasse.

Nesse momento, o Cáritas³, instituição social criada pela Igreja Católica em 1956, assumiu o papel de ajudar quem tentasse se refugiar no país, apesar do risco constante do período mais violento da ditadura militar.

A organização foi uma das grandes responsáveis por incutir no governo brasileiro uma maior sensibilidade à política de recepção e assistência de refugiados. No início dos anos 80, o ACNUR se instalou no Brasil, que posteriormente, em 1989, aderiu plenamente à Declaração de Cartagena, assumindo o compromisso de receber um fluxo maior de refugiados.

3 A ATUAL CRISE INTERNACIONAL DE REFUGIADOS

Embora os holofotes midiáticos tenham estado todos voltados para os dramas da Europa em relação aos refugiados e imigrantes, é importante ressaltar que a crise humanitária que vivemos hoje é muito mais abrangente do que se faz parecer.

Segundo estimativas da ACNUR⁴, atualmente, cerca de 65,6 milhões de pessoas se encontram deslocadas à força ao redor do planeta. Dentre elas, 21,3 milhões são refugiados, sendo metade destes menores de 18 anos. Há também 10 milhões de pessoas consideradas apátridas, ou seja, às quais nenhum Estado reconhece nacionalidade.

A origem da maior parte dos refugiados é a África ou o Oriente Médio. A maioria deles foge em razão de conflitos internos, guerras, perseguições políticas, ações de grupos terroristas e violência aos direitos humanos. Do total de pessoas em deslocamento, 53% vêm de três países: Somália, Afeganistão e Síria⁵, países em situação de grave instabilidade política e social.

Os países que têm sido a “porta de entrada” para o ocidente são a Itália, Grécia, Alemanha, Canadá e Brasil. Na Europa, a crise é mais dramática no momento da chegada. Os refugiados enfrentam travessias perigosas, geralmente em embarcações

³ Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

⁴ UFJF. Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais. Disponível em: (<http://www.ufjf.br/ladem/2017/02/17/quantos-refugiados-existem-no-mundo-de-onde-vem-e-para-onde-eles-vaio/>). Acessado em 18 de outubro de 2017;

⁵ ONU Brasil. ACNUR. Disponível em: (<https://nacoesunidas.org/agencia/acnur/>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

sem estruturas, se colocando em alto risco, tamanho o desespero de sair de seus países. De acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), no ano de 2015, morreram 3.771 pessoas tentando fazer a travessia pelo mar.

Apesar de vermos constantemente países europeus relatando problemas devido à grande carga de migração, a maior parte dos refugiados é acolhida e sustentada por países mais pobres. Dentre eles, os mais acolhedores são Turquia (2,5 milhões), Paquistão (1,6 milhões) e Líbano (1,1 milhão) ⁶.

No contexto do refúgio, o problema se agrava pela situação precária em que os refugiados ficam instalados. Depois de enfrentar fome, guerras e os desafios da fuga, grande parte acaba sendo destinada a campos de refugiados, onde permanecem por anos, dependendo de uma caridade cada vez mais escassa. Apesar dos esforços, as instituições responsáveis não são capazes de comportar um número tão grande de pessoas precisando de suporte.

Sem perspectiva de retorno à sua terra ou de conseguir se reerguer nos países que precariamente oferecem ajuda, as oportunidades e qualidade de vida de países mais desenvolvidos acabam se tornando um último resquício de esperança por uma vida minimamente digna.

Contudo, as políticas migratórias internacionais, sobretudo europeias, têm se endurecido diante da crise. Apesar de a chanceler alemã Angela Merkel defender fortemente a colhida aos imigrantes, a onda nacionalista e conservadora que vem dominando a política da Europa acabou sendo mais forte, criando barreiras para quem procura uma nova vida em outro país⁷.

Além disso, com as eleições norte-americanas de 2016 elegendo o candidato republicano Donald Trump, que baseou sua campanha numa política nacionalista, propondo ideias xenofóbicas como a construção de um muro na fronteira com o México, o medo da “islamização” e do terrorismo foi sendo plantado na cabeça da população mundial, fomentada pela extrema direita emergente, o que dificulta ainda mais os avanços nas políticas migratórias e, conseqüentemente, agrava a crise humanitária.

⁶ UFJF. Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais. Disponível em: (<http://www.ufjf.br/ladem/2017/02/17/quantos-refugiados-existem-no-mundo-de-onde-vem-e-para-onde-eles-vao/>). Acessado em 18 de outubro de 2017;

⁷ CARTA CAPITAL. As cortinas de ferro da Europa. Disponível em: (<https://www.cartacapital.com.br/revista/868/cortinas-de-ferro-6868.html>). Acessado em 21 de outubro de 2017.

No entanto, se analisarmos a parcela de sobreviventes das guerras e fomes recebidas pelos países ricos do ocidente, está bem abaixo do seu potencial financeiro, vale ressaltar também que está muito abaixo das suas responsabilidades pela atual crise.

O que as grandes potências europeias e norte-americanas ignoram, contudo, é sua parcela de responsabilidade por grande parte dos conflitos e problemas sociais vivenciados em países subdesenvolvidos, fruto de décadas e séculos de exploração colonial, que subtraíram dessas nações todas as suas riquezas e sua possibilidade de crescimento independente.

A exemplo disso, um dos maiores motivos de imigração vinda de países como a Nigéria é a opressão exercida pelo grupo extremista *Boko Haram*⁸, que adquiriu força bélica e política graças à intervenção ocidental na Líbia.

Diversas guerras civis africanas também foram causadas por interferências políticas ocidentais, como da França e dos Estados Unidos, com a intenção de derrubar governos influenciados por seus rivais, tendo como consequência o enfraquecimento de suas economias.

Sendo assim, a dificuldade em abrigar o grande número de refugiados que chegam aos países do G7⁹ é mera consequência das políticas colonialistas e exploradoras exercidas pelas próprias potências, que agora se queixam da instabilidade que elas mesmas causaram, e pelas quais não assumem responsabilidade.

Além dos deslocamentos causados por instabilidade políticas, catástrofes naturais também influenciam ondas migratórias. Exemplo disso foi o caso do Haiti, em 2010, devastado por um terremoto cujo terremoto com epicentro se deu na capital Porto Príncipe¹⁰, o que trouxe uma enorme quantidade de imigrantes ao Brasil e demais países da América do Sul, e que hoje passam a se integrar gradualmente a sociedade brasileira.

⁸ BRASIL ESCOLA. Boko Haram. Disponível em: (<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/boko-haram.htm>). Acessado em 8 de outubro de 2017;

⁹ Grupo internacional composto por Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Reino Unido e União Europeia.

¹⁰ BRASIL ESCOLA. Terremoto no Haiti. Disponível em: (<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/o-terremoto-no-haiti.htm>). Acessado em 9 de outubro de 2017;

Segundo dados do Ministério da Justiça em 2016, o número de pedidos de refúgio recebidos pelo Brasil cresceu 2.868% entre 2010 e 2015¹¹. Acredita-se que, atualmente, o país abriga cerca de 9.000 refugiados¹², conforme balanço do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão ligado ao Ministério da Justiça responsável por analisar os pedidos e declarar o reconhecimento da condição de refugiado no país.

Os países que mais “exportam” refugiados para o Brasil é o Haiti, Senegal e Síria. Nos últimos anos, o país também passou a receber grande número de pessoas oriundas de Bangladesh, Nigéria, Angola, Congo, Gana, Líbano e Venezuela.

Mesmo com as diversas dificuldades enfrentadas, o Brasil recebe muitos elogios pelo seu tratamento com os refugiados. A política de portas abertas é uma importante mensagem humanitária ao restante do mundo. Além disso, o país conduz importantes programas de reassentamento de refugiados, que ocorre quando o país intercede pelos refugiados que é incapaz de acolher, buscando um terceiro país que possa oferecer esse refúgio.

O Brasil também é um dos poucos países na América do Sul que dispõe de um programa de reassentamento dirigido especificamente a mulheres refugiadas em situação de maior vulnerabilidade. Nos últimos três anos, cerca de 120 mulheres¹³ foram reconhecidas como refugiadas ou reassentadas devido à perseguição por motivos de gênero ou por situação de risco.

4 O IMPACTO DAS MIGRAÇÕES NAS CIDADES DO SÉCULO XXI

Como já abordado anteriormente, as grandes navegações do século XV deram início ao mundo como conhecemos hoje, globalizado, e as consequências desse fenômeno são evidentes até os dias de hoje.

Se olharmos para o Brasil em sua essência, percebemos que ele é um país constituído pela miscigenação de imigrantes, que começou na colonização

¹¹MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: (<http://www.justica.gov.br/noticias/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades-1>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

¹²ACNUR. Brasil tem quase 9 mil refugiados de 79 nacionalidades. Disponível em: (<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades/>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

¹³ACNUR. Perguntas e respostas. Disponível em: (<http://www.acnur.org/t3/index.php?id=252>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

portuguesa, há mais de 500 anos, e que se intensificou através de grandes ondas migratórias em diversas fases da história, consolidando aos poucos a identidade e cultura do país que hoje existe. E o Brasil não é o único.

Nos dias de hoje, praticamente nenhuma cidade existe sem a influência de alguma outra cultura. Esse impacto pode ser observado em diversos contextos de nossas vidas diárias, como no momento em que satisfazemos a necessidade humana mais básica: a alimentação.

Ao tomar como exemplo uma praça de alimentação de um *shopping center*, nos deparamos com inúmeras opções de pratos, de diversas culturas: a pizza italiana, a comida japonesa, as esfirras árabes, os hambúrgueres americanos, dentre uma imensa variedade de culturas que, juntas, influenciam fortemente nossa culinária cotidiana.

Mas isso é apenas uma pequena amostra do quão forte o impacto pode ser. Em algumas cidades, existem bairros inteiros com grande predominância populacional de nacionalidades diferentes do país que estão inseridos, como por exemplo o bairro Liberdade, em São Paulo, e o Chinatown, em Nova Iorque, onde os moradores são predominantemente de origem asiática.

Outro caso dessa interferência urbana é o bairro Tower Hamlets, em Londres, também conhecido como Banglatown, que tem uma das maiores concentrações muçulmano da Inglaterra. No início do século XX, esse era um bairro pouco conhecido, dominado por docas e fábricas¹⁴.

Porém, com a chegada de novos imigrantes à procura de emprego no setor industrial, principalmente de origem bengalesa, o bairro multiplicou seu número de habitantes.

Em 1995, Tower Hamlets, estava á ruínas. A superlotação era cinco vezes pior que a média nacional e a região tinha o menor índice de qualidade de vida, saúde e educação de toda Grã-Bretanha. Por muitos anos o bairro foi visto como um problema social, pobre, violento e atrasado.

Gradativamente, o bairro foi sendo transformado por seus novos habitantes, que revitalizavam sua estrutura e deram vida ao comércio. Essa ocupação estrangeira causou uma revolução no setor alimentício local, hoje lotado de restaurantes de origem árabe e indiana, pertencentes aos próprios imigrantes. Todos os anos, estima-

¹⁴ SAUNDERS, Doug. Cidade de chegada: a migração final e o futuro do mundo. 1ª ed. São Paulo: DVS, 2013

se que Bangladesh receba cerca de 11 bilhões de dólares enviados à população por familiares que vivem no exterior.

Hoje, Tower Hamlets conta com uma população de 272 mil habitantes, sobretudo descendentes dos primeiros imigrantes, que agora colhem os frutos da urbanização promovida por seus ascendentes.

Essa é apenas uma demonstração da tendência mundial da imigração, e do seu principal objetivo: a busca de oportunidades e uma vida melhor. Pode-se observar o fenômeno ocorrido em Tower Hamlets não beneficiou somente a economia local londrina, mas também a do país. E essa situação pode ser observada ao redor do mundo inteiro, como brasileiros trabalhando no Japão e nos Estados Unidos, haitianos buscando emprego no Brasil etc., mudando o cenário étnico e econômico de diversas cidades do mundo ao mesmo tempo.

Porém, bairros como esses, apesar de hoje serem considerados parte fundamental da cidade e de grande atratividade ao público, tiveram em sua origem um grande desafio urbano a ser vencido: as diferenças étnicas e a marginalização dos estrangeiros que ali se instalaram.

Esses deslocamentos criam um tipo especial de local urbano, que Doug Saunders (2013, p. 212), jornalista e sociólogo canadense, conceitua como “cidades de chegada”. Segundo o autor, “tais espaços transicionais são justamente os lugares que irão abrigar a próxima grande economia, a próxima explosão cultural ou até mesmo a próxima grande onda de violência”.

Sendo assim, o desafio do urbanismo é justamente o de empregar meios de planejamento e edificação capazes de amenizar os desequilíbrios sociais e econômicos que atingem esses bairros e cidades que recebem a população imigrante.

5 MARINGÁ EM MEIO À CRISE DE REFUGIADOS

No território brasileiro, a região Sul é que a mais recebe imigrantes refugiados. Dentre seus três estados, o Paraná é onde mais se concentra essa população, ficando em segundo na posição nacional, logo após o estado de São Paulo.

A cidade de Maringá conta com 4.200 estrangeiros registrados pela Polícia Federal do município¹⁵. Essas pessoas, na sua maioria, são trazidas à cidade através de contatos de conhecidos, amigos e familiares. O fluxo de chegadas acaba não afetando o município na mesma proporção que costuma acontecer em cidades portuárias e de fronteira.

Um dos principais motivos pelos quais Maringá recebe tantos refugiados e imigrantes é sua localização geográfica. Isso porque São Paulo, hoje, é o epicentro de chegada para quem chega ao país em busca de oportunidade, pois acredita-se, mundo afora, que a capital paulista oferece mais oportunidades de trabalho. No entanto, grande parte dos imigrantes encontra diversas barreiras sociais e econômicas em uma cidade tão populosa, razão pela qual muitos deles decidem se deslocar para o Sul.

Ao entrarem no Paraná, os imigrantes em deslocamento se deparam com a cidade de Maringá, localizada no noroeste do Estado, que se destacou em 2017 como a melhor cidade para se morar no Brasil, segundo uma pesquisa realizada em 2015 pela Macroplan¹⁶.

A fama de cidade-modelo, somada à beleza estrutural do município e seu comércio aquecido, atrai a atenção de muitos estrangeiros à cidade, onde procuram qualidade de vida e um novo começo.

Segundo dados da Polícia Federal e da Associação de Reflexão e Ação Social da Arquidiocese de Maringá (ARAS), os 4.200 refugiados e imigrantes que se abrigam na cidade se distribuem em 21 nacionalidades diferentes. A que mais se consolidou na cidade, com cerca de 833 imigrantes, foi a população haitiana.

O Haiti é, economicamente, o país mais pobre da América, com um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,404. Cerca de 60% da população é subnutrida e vive abaixo da linha da pobreza.¹⁷ Depois do terremoto devastador que atingiu o país em 2010, a frágil situação econômica do Haiti se agravou, o que resultou na em uma

¹⁵ Dados da Polícia Federal 2017

¹⁶ A Macroplan Prospectiva Estratégia & Gestão é uma empresa brasileira de consultoria em cenários prospectivos, administração estratégica e gestão orientada para resultados. O estudo levou em consideração as áreas de educação e cultura, saúde, segurança e saneamento e sustentabilidade, e classificou a cidade com índices equilibrados conseguindo assim o posto de primeiro lugar no país

¹⁷ EXAME. Conheça melhor o Haiti, país mais pobre das Américas. Disponível em: (<https://exame.abril.com.br/mundo/conheca-melhor-o-haiti-pais-mais-pobre-das-americas/>) . Acesso em: 25 de outubro de 2017.

grande onda de migração de haitianos para o Brasil em busca de melhores condições financeiras e uma vida mais digna e segura.

Atualmente, muitos já se consolidaram aqui, fazendo a cidade se popularizar entre os haitianos, que chegam em busca de oportunidade de estudar e trabalhar, sobretudo nos ramos da indústria, da construção civil e de restaurantes.

O restante da população de refugiados em Maringá se origina principalmente de países da África, como senegaleses e nigerianos, que fogem da fome, de guerras civis e grupos extremistas; e da América do Sul, como venezuelanos e colombianos, devido à crise econômica¹⁸.

Também existem estrangeiros vindos de Bangladesh, por razões políticas, e também da Síria, que apesar de ser o país mais conhecido em relação à crise de refugiados, tem pouca incidência no Brasil, sobretudo em razão da distância oceânica e à situação precária em que os refugiados costumam fugir. Sendo assim, os poucos sírios que conseguem vir pra a cidade são aqueles que possuíam melhores condições financeiras no país de origem.

6 OS PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS IMIGRANTES E REFUGIADOS EM MARINGÁ

Ao chegar à cidade escolhida como destino, muitos são os desafios com os quais o imigrante se depara durante seu lento processo de inserção na nova sociedade. Neste texto, as principais problemáticas serão abordadas em três grupos: trabalho, moradia e comunicação.

6.1 TRABALHO

Em primeiro lugar, o motivo pelo qual a maioria dos imigrantes se desloca em direção ao Brasil é a busca por emprego. Os salários relativamente altos, o mercado aquecido e a disponibilidade de vagas atraem para o país o imigrante que, em dificuldade financeira, decide deixar seu país em busca de oportunidades melhores, para si e para sua família.

¹⁸ Dados fornecidos pelo Projeto No More. Projeto de acolhimento ao Imigrante e Refugiado no Sul do Brasil.

No contexto caótico da chegada, que costuma ser turbulenta e precária, a conquista de um emprego simboliza, para o imigrante, a conquista da independência econômica tão almejada e um ponto de partida para o estabelecimento de sua vida em um território desconhecido.

Para dar entrada nesse processo de busca, o imigrante é comumente orientado a requerer junto à Polícia Federal¹⁹ seu ingresso como solicitantes de refúgio ou de migração. Se a solicitação for aprovada, o imigrante é cadastrado no órgão policial e passa a gozar de todos os direitos conferidos ao cidadão brasileiro, inclusive constitucionais e trabalhistas, podendo solicitar documentos como Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), carteira de trabalho, assim como benefícios previdenciários e auxílios de programas sociais, como Bolsa Família, Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) etc.

No entanto, embora a legislação confira igualdade de direitos entre o imigrante e o brasileiro nato, não é essa a realidade que o estrangeiro encontra ao ingressar no mercado de trabalho.

Apesar de grande parte dos imigrantes ter boa qualificação profissional (muitos deles têm ensino superior completo, falam diversos idiomas, e abandonaram carreiras promissoras para fugir de conflitos sociais e políticos), as ofertas de emprego no Brasil se limitam a trabalhos braçais e pouco remunerados, como cargos de construção civil, rurais e industriais. O problema é recorrente em todo o país, e em Maringá não poderia ser diferente.

É o caso dos haitianos, por exemplo, que normalmente chegam à cidade tendo o domínio de quatro idiomas: o crioulo (dialeto nativo), o francês, o espanhol e o português, além do inglês que muitos também conhecem. Além disso, muitos deles possuem diploma de ensino superior. Mesmo assim, é raro (ou quase impossível) encontrar haitianos ocupando cargos como de farmacêutico, arquiteto, psicólogo, médico ou em qualquer outro ramo diferente daqueles que normalmente exigem apenas formação no ensino fundamental.

Isso demonstra a ocorrência de dois problemas graves: de um lado, o racismo e a xenofobia daqueles que inferiorizam o imigrante (principalmente o negro), atribuindo a ele um desmerecimento infundado, julgando-o indigno de um emprego bem remunerado; de outro, o imigrante ou refugiado também encontra grande

¹⁹ Dados fornecidos pelo Projeto No More. Projeto de acolhimento ao Imigrante e Refugiado no Sul do Brasil.

dificuldade na validação dos diplomas acadêmicos estrangeiros, que envolve um caro e demorado processo de tradução e regularização por parte do Estado.

Além disso, muitos imigrantes em situação de refúgio chegam sem a documentação necessária, já que foram forçados a deixar seu país às pressas, sem qualquer tipo de planejamento.

Com isso, o imigrante, mesmo tendo boa qualificação, é empurrado às margens da sociedade, em cargos de alto desgaste físico e pouca oportunidade de convívio social ou crescimento profissional, perpetuando sua situação de pobreza e desamparo.²⁰

6.2A MORADIA

A marginalização causada pela baixa expectativa profissional leva o imigrante a outro problema: a habitação.

Em razão das baixas remunerações ofertadas, a instabilidade financeira condena o imigrante a moradias improvisadas e de baixa qualidade, que oferece pouca ou nenhuma dignidade, segurança ou privacidade.

A questão abre espaço para diversos problemas sociais que afetam a cidade como um todo, refletindo a marginalização de um grupo específico que fica à mercê da insalubridade, do perigo de desabamento e de políticas higienistas que, em última análise, prejudicam a saúde da cidade e criam um potencial motivo para o fomento da criminalidade, como consequência da desigualdade social que o próprio sistema urbano promove.

Devido a esses problemas, em junho de 2017, foi criado em Maringá Comitê do Migrante²¹. Entre suas funções, está a formulação de propostas de políticas públicas, elaboração do plano municipal e ações governamentais, que consideram a preservação da história, memória e influência cultural dos migrantes. Além disso, o comitê se articula a instituições responsáveis para proteção e defesa dos direitos humanos, e ampliando a informações e serviços voltados aos imigrantes.

²⁰ Dados fornecidos pelo Projeto No More. Projeto de acolhimento ao Imigrante e Refugiado no Sul do Brasil.

²¹ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Disponível em: (<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=f5aecf48db55f5&id=31213>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

Apesar dos esforços, Maringá continua oferecendo pouca oportunidade de integração ao imigrante, que continua marginalizado.

6.3 A COMUNICAÇÃO

Outro desafio comum para aqueles que chegam ao Brasil é a barreira linguística.

Em um país onde apenas a elite tem acesso ao ensino de idiomas estrangeiros, a língua portuguesa acaba se tornando uma barreira entre a exclusão e a oportunidade. Sem o domínio do idioma, o estrangeiro é privado de bons empregos ou de progressão nas oportunidades que já são tão escassas.

Embora algumas instituições, como o Aras Caritas²², ofereçam ajuda através de aulas de português ministradas por professores voluntários, essas medidas são pouco eficazes, pois atingem um pequeno número estrangeiros.

A barreira linguística também cria dificuldades em relação à educação, uma vez que os refugiados interessados em estudar no Brasil (tanto em iniciar os estudos como continuar ou terminar uma graduação) são impossibilitados de prestar provas e concursos como o vestibular, formulado em português e que, no caso da Universidade Estadual de Maringá (UEM), exige conhecimento a respeito da história do Paraná, por exemplo.

Com isso, o imigrante é jogado em um ciclo de marginalização: sem dominar o português, o imigrante não tem acesso à educação. Sem educação, ele não consegue bons empregos. Sem emprego, ele continua pobre e mal alocado. Com isso, continua marginalizado, e pouco é feito para interromper esse processo.

Sendo assim, a solução do problema exige não só a disponibilização pública de aulas de português aos imigrantes, mas também a sensibilidade das instituições de ensino, para que reformulem seus processos seletivos e suas grades curriculares, possibilitando um acesso mais democrático dos estrangeiros à rede de ensino fundamental, médio e superior.

²² A ARAS – Associação de Reflexão e Ação Social, constituída em 06 de fevereiro de 2006, é uma organização não governamental e sem fins lucrativos, com sede na cidade de Maringá que visa apoiar e instigar permanentemente reflexões, ações e lutas que assegurem e ampliem as conquistas dos direitos sociais de cidadania em especial aos grupos em situação de vulnerabilidade social.

7 A PROPOSTA DE SOLUÇÃO BUSCADA ATRAVÉS DA ARQUITETURA

Após a análise de toda a problemática apresentada, percebe-se que os desafios enfrentados pelo imigrante são inúmeros, e que a multiplicidade de órgãos competentes e instituições interessadas acaba dificultando o acesso dos imigrantes a uma efetiva inserção social.

Dessa constatação, surge a necessidade de conceber uma edificação unificada, que reúna diversos núcleos de auxílio, de forma a oferecer comodidade, segurança e o justo acesso dos imigrantes à inserção social e à defesa de seus direitos.

Considerando o material colhido através de entrevistas e pesquisas junto às instituições atualmente encarregadas de auxiliar os imigrantes, estima-se que o projeto deverá atender às necessidades de quase 3.000 pessoas, com faixa etária média de 20 a 30 anos, e que se encontrem em situação de imigrante ou refugiado na cidade de Maringá.

O efetivo cumprimento da função social proposta por este projeto depende, primeiramente, de uma análise psicossociológica das necessidades básicas que movem o ser humano e que, conseqüentemente, deverão ser atendidas com a maior efetividade possível pela edificação a ser projetada.

Para uma análise mais profunda dessa questão, este estudo levou em consideração a Teoria das Necessidades Humanas²³, desenvolvida pelo psicólogo norte-americano Abraham Maslow, através da qual o autor da pesquisa desenvolveu a chamada Pirâmide de Necessidades, que elenca as demandas mais urgentes da natureza humana.

Segundo Maslow (1951), todo homem é motivado a partir de necessidades, que se manifestam em graus de importância dispostos em uma hierarquia. Sendo assim, uma pessoa só sente necessidade de alguma coisa, quando outra mais importante já foi saciada.

De acordo com a imagem, A pirâmide é dividida em cinco níveis de necessidades, onde as básicas ficam na base, e as complexas ao topo, sendo elas:

²³ Maslow, A. H. A theory of human motivation. *Psychological Review*, 50: 390-6, 1943



Figura 1 – Pirâmide de Maslow

Na base, as necessidades fisiológicas são as mais primitivas, como a de respirar, de saciar a sede, de se alimentar, dormir, se abrigar etc. Quando supridas, essas necessidades possibilitam o surgimento da segunda classe, representada por necessidades de segurança e estabilidade, como proteção contra a violência, proteção para saúde, recursos financeiros e outros.

Na terceira etapa, que também surge apenas após a realização das anteriores, está a necessidade social, que abrange amizades, socialização, aceitação em novos grupos e intimidade afetiva. Logo acima, a necessidade de status e estima se manifesta na busca por autoconfiança, reconhecimento, conquistas e respeito dos outros.

No topo da pirâmide, a necessidade mais complexa é a de autorrealização, almejada quando o indivíduo alcança a plenitude consigo mesmo e com o mundo, podendo assim se dedicar ao crescimento pessoal e a realização plena. Para que a pessoa chegue nesse nível, todas as necessidades anteriores devem estar satisfeitas.

Da análise da pirâmide de Maslow, é possível voltar à afirmação apresentada no capítulo introdutório deste artigo: “a gravidade da situação vai além da simples necessidade de abrigo”.

Isso porque a disponibilização de abrigos aos imigrantes e refugiados se limita a satisfazer as necessidades mais básicas da pirâmide, ignorando assim todos os outros quatro níveis, indispensáveis para que essas pessoas sejam capazes de atingir a felicidade.

Sendo assim, o centro de acolhimento proposto neste trabalho se dedicaria a oferecer aos imigrantes e refugiados o melhor acolhimento possível, possibilitando a

busca por satisfação de todos os níveis de necessidades da pirâmide de Maslow. Para isso, as atividades realizadas no complexo seriam divididas em cinco setores:

- Setor de habitações temporárias e imediatas, dedicado ao abrigo de refugiados, requerentes de asilo e de pessoas análogas ao refúgio, com capacidade para aproximadamente 300 pessoas, dispendo de dormitórios, banheiros refeitório;
- Setor de assistência e acompanhamento jurídico, psicológico, médico e profissional, para que os estrangeiros consigam superar a crise inicial, cuidar da saúde, assegurar seus direitos e se inserirem no mercado de trabalho;
- Setor de educação e qualificação, com aulas de língua portuguesa, *coaching* profissional e *workshops* de carreira, direitos trabalhistas e educação financeira;
- Setor memorial, consistente no espaço para um pequeno museu e biblioteca com obras e objetos dos países nativos dos refugiados, com o objetivo de preservar e celebrar a memória cultural de diferentes países;
- Área de externa de lazer e convivência, com espaços de manifestações culturais, feiras e encontros.

Figura 2 – Diretrizes seguidas pelo projeto para o atendimento das necessidades dos acolhidos



Fonte: Pirâmide elaborada pelo autor e adaptada de Maslow.

Dessa forma, cada setor da edificação terá o objetivo de assegurar a realização de um nível da pirâmide de necessidades. Assim, o centro de acolhimento será capaz

possibilitar aos imigrantes e refugiados a adequada concretização de seus direitos, de sua cultura e de sua realização como seres humanos.

8 CONCLUSÃO

Da análise de todos os dados estudados e apresentados ao longo deste trabalho, é possível constatar que os desafios enfrentados por imigrantes e refugiados que chegam ao Brasil são muito mais complexos do que a simples procura por abrigo físico. O estrangeiro necessita de acolhimento, de oportunidades de reconstruir sua vida e de se incorporar à sociedade que o recebe.

No contexto regional, Maringá tem se destacado como uma cidade atrativa àqueles que escolhem o Brasil como destino, graças à qualidade de vida ofertada pelo município e à grande quantidade de empregos disponíveis. No entanto, Maringá ainda carece de órgãos e instituições capazes de auxiliar os imigrantes e refugiados que chegam à cidade.

Dada a problemática, a proposta deste estudo é propor um centro social integrado que reúna, em um único complexo, diversas entidades responsáveis por auxiliar o imigrante ou refugiado na busca por moradia adequada, oportunidades de emprego, acesso à saúde e à educação, defesa de seus direitos, preservação de sua cultura e possibilidade de se socializar, conferindo a estes estrangeiros toda a dignidade que a eles é devida.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Brasil tem quase 9 mil refugiados de 79 nacionalidades. Disponível em: (<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades/>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

ACNUR. O refúgio no Brasil: A proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. Disponível em: (http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2010/Refugio_no_Brasil.pdf)

ACNUR. Perguntas e respostas. Disponível em: (<http://www.acnur.org/t3/index.php?id=252>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

ACNUR. **Publicações no Brasil.** Disponível em: (<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/publicacoes/>). Acessado em 15 de outubro de 2017;

BRASIL ESCOLA. Boko Haram. Disponível em: (<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/boko-haram.htm>). Acessado em 8 de outubro de 2017;

BRASIL ESCOLA. Terremoto no Haiti. Disponível em: (<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/o-terremoto-no-haiti.htm>). Acessado em 9 de outubro de 2017;

CARTA CAPITAL. As cortinas de ferro da Europa. Disponível em: (<https://www.cartacapital.com.br/revista/868/cortinas-de-ferro-6868.html>). Acessado em 21 de outubro de 2017.

EXAME. Conheça melhor o Haiti, país mais pobre das Américas. Disponível em: (<https://exame.abril.com.br/mundo/conheca-melhor-o-haiti-pais-mais-pobre-das-americas/>) . Acesso em: 25 de outubro de 2017.

HUITT, William G. Malow. **Hierarchy of Needs.** Valdosta, GA, 2004.

MASLOW, Abraham Harold. **A theory of human motivation..** Psychological Review, 50: 390-6, 1943

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Disponível em: (<http://www.justica.gov.br/noticias/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades-1>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

ONU Brasil. ACNUR. Disponível em: (<https://nacoesunidas.org/agencia/acnur/>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Disponível em: (<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=f5aecf48db55f5&id=31213>). Acessado em 17 de outubro de 2017;

SAUNDERS, Doug. Cidade de chegada: a migração final e o futuro do mundo. 1ª ed. São Paulo: DVS, 2013

UFJF. Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais. Disponível em: (<http://www.ufjf.br/ladem/2017/02/17/quantos-refugiados-existem-no-mundo-de-onde-vem-e-para-onde-eles-vao/>). Acessado em 18 de outubro de 2017;